



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

**LEI Nº 7.129, DE 22 DE MARÇO DE 2016**

Dispõe sobre criação e denominação do Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM Professora Maria Helena Chermann, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,**  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica criado e denominado **Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM Professora Maria Helena Chermann**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o estabelecimento de ensino a funcionar na Av. Kaoru Hiramatsu, Porteira Preta, neste Município.

**Parágrafo único.** A placa denominativa que será afixada na entrada do local conterà os seguintes dizeres:

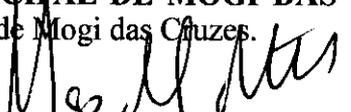
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL - CEIM  
PROFESSORA MARIA HELENA CHERMANN**

**Art. 2º** O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação, dotará a unidade escolar a que alude o artigo 1º desta lei dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

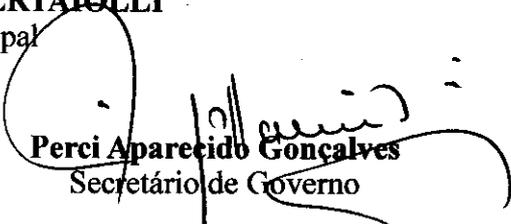
**Art. 3º** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

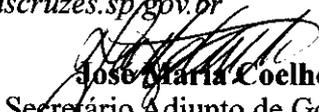
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, 22 de março de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MARCO AURELIO BERTAIOLLI**  
Prefeito Municipal

  
**Maria Aparecida Cervan Vidal**  
Secretária de Educação

  
**Perci Aparecido Gonçalves**  
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 22 de março de 2016. Acesso público pelo site [www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br)

  
**Jose Maria Coelho**  
Secretário Adjunto de Governo



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ANEXO À LEI Nº 7.129/16

**BIOGRAFIA DA PROFESSORA MARIA HELENA CHERMANN**

***HOMENAGEM PÓSTUMA***

**Maria Helena Chermann** nasceu na cidade de Lorena, São Paulo, em 17 de maio de 1932.

Filha de Arlindo de Carvalho e de Davina Ferraz de Carvalho, herdou do pai, professor e diretor do Grupo Escolar Cel. Nogueira Cobra, em Bananal-SP, onde cursou o antigo primário, de 1939 a 1942, o DNA de educadora.

Completoou o antigo ginásio na Escola Estadual Dr. Arnolfo Azevedo, em Cruzeiro-SP, de 1943 a 1946, e no Instituto de Educação Dr. Washington Luiz, em Mogi das Cruzes, a Escola Normal, de 1947 a 1949.

Em dezembro de 1950 foi nomeada para exercer interinamente o cargo de Técnica de Educação no Ginásio Estadual de Suzano e, em 1957, foi transferida para o Instituto de Educação de Mogi das Cruzes. Em maio de 1959 foi efetivada por concurso para exercer o cargo de Técnica de Educação e, de 1965 a 1967, designada para exercer as funções de assistente de diretor do mesmo estabelecimento de ensino.

Entre 1973 a 1975, prestou serviços como Supervisora de Ensino junto a Prefeitura de Mogi das Cruzes. De 1978 a 1982, quando se aposentou, atuou como Supervisora de Ensino na DRE-Leste, em Mogi das Cruzes. Em 1973, formou-se em Pedagogia e em Estudos Sociais na Federação das Faculdades Braz Cubas, hoje Universidade Braz Cubas.

Maria Helena, uma mulher muito bonita e de forte personalidade, marcou a tradicional sociedade mogiana com sua elegância e simpatia. Participou de muitas ações sociais voluntárias tanto em Mogi das Cruzes quanto em São Paulo, sempre levando a todos sua alegria de viver.

Maria Helena Chermann faleceu em agosto de 2009, deixando esposo, três filhos, oito netos e seis bisnetos.

